



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO
GT – COBERTURA PLANOS DE SAÚDE ESTABELECIDADA PELA ANS

Requer urgência para a apreciação
do Projeto de lei nº 2033/2022.

Senhor Presidente,

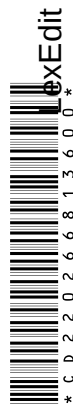
Requeremos a Vossa Excelência, nos termo do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência na apreciação Projeto de Lei nº 2033/2022, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, para estabelecer hipóteses de cobertura de exames ou tratamentos de saúde que não estão incluídos no rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2022.

**GRUPO DE TRABALHO DESTINADO ANALISAR A COBERTURA PLANOS
DE SAÚDE ESTABELECIDADA PELA ANS – GT ANS**

Apresentação: 02/08/2022 20:20 - MESA

REQ n.1282/2022





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Cezinha de Madureira)**

Requer urgência para a
apreciação do Projeto de lei nº 2033/2022.

Assinaram eletronicamente o documento CD220266813600, nesta ordem:

- 1 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
- 2 Dep. Luis Miranda (REPUBLIC/DF)
- 3 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB
- 4 Dep. Major Fabiana (PL/RJ)
- 5 Dep. Roberto de Lucena (REPUBLIC/SP)
- 6 Dep. Alencar Santana (PT/SP)
- 7 Dep. Dr. Jaziel (PL/CE)
- 8 Dep. Liziane Bayer (REPUBLIC/RS)
- 9 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 10 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)
- 11 Dep. Pinheirinho (PP/MG)
- 12 Dep. Glaustin da Fokus (PSC/GO)
- 13 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT *-(P_112403)
- 14 Dep. Euclides Pettersen (PSC/MG) - LÍDER do PSC
- 15 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP) - LÍDER do REPUBLIC
- 16 Dep. Paulo Bengtson (PTB/PA) - LÍDER do PTB
- 17 Dep. Fábio Trad (PSD/MS)
- 18 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 19 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD
- 20 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do UNIÃO *-(P_113862)
- 21 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 22 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

